



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria Gestão Integrada do Trabalho de Qualificação Profissional e Inovação- STDE.

2. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando à formação e qualificação profissional dos jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos).

2.1. Este objeto será realizado através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O Programa Ocupa Juventude tem como objetivo contribuir com a formação universitária, promover o fomento ao esporte, a capacitação técnica, a geração de emprego e renda, e a reintegração social e econômica de adolescentes, jovens e adultos sobralenses. O programa é composto por 10 (dez) projetos, aos quais são executados e acompanhados pelas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Sobral, sendo elas: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria da Segurança Cidadã e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Como parte do Programa, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico visa viabilizar condições para garantir a formação profissional dos jovens, com qualidade e efetividade, a fim de atender às necessidades reais dos setores da economia local por meio dos Projetos: Capacita Sobral, Qualifica Sobral, Sobral Profissionalizado, Inova Sobral e Jovem Empreendedor Rural. Estes projetos têm como objetivo incentivar o potencial empreendedor da população economicamente ativa e oportunizar o aperfeiçoamento e qualificação profissional aos jovens entre 14 e 29 anos, para a inserção no mercado de trabalho, o que compreende, neste processo, 2.010 (dois mil e dez) beneficiados no ano de 2022, divididos em 100 turmas. Os cursos ofertados serão nos segmentos da: saúde, artes, beleza, comércio, comunicação, conservação e zeladoria, design, gastronomia, informática e moda.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TURMA
1.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: INSTAGRAM PARA PEQUENOS NEGÓCIOS. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
2.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUIDADOR DE IDOSO. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



3.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUIDADOR INFANTIL. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
4.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MASSAGEM RELAXANTE. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
5.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO MASSAGEM TURBINADA. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
6.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MASSAGISTA. CARGA HORÁRIA: 240H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
7.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: REFLEXOLOGIA. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
8.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: SHIATSU. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
9.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MASSAGEM ESTÉTICA. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
10.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: TERAPIAS COM PEDRAS QUENTES. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
11.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: VENTOSATERAPIA. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
12.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: FORMAÇÃO BÁSICA EM CHOCOLATERIA. CARGA HORÁRIA: 60 H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
13.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: WEBDESIGNER. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
14.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
15.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA. CARGA HORÁRIA: 66H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



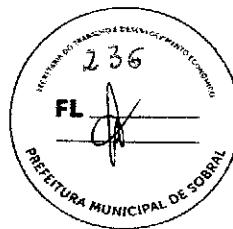
16.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: EXCEL BÁSICO E AVANÇADO. CARGA HORÁRIA: 72H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
17.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PROGRAMADOR WEB. CARGA HORÁRIA: 240H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
18.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: E PROGRAMADOR DE SISTEMAS. CARGA HORÁRIA: 200H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
19.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR. CARGA HORÁRIA: 196H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
20.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: GARÇOM. CARGA HORÁRIA: 240H. VAGAS POR TURMAS: 20, QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
21.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: SOBREMESAS COMERCIAIS. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
22.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição Complementar:</u> CURSO: CULINÁRIA JAPONESA: SUSHI E SASHIMI. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02	SERVIÇO	02
23.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição Complementar:</u> CURSO: PIZZAS DOCES E SALGADAS. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 04.	SERVIÇO	04
24.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição Complementar:</u> CURSO: BOLOS E DOCES REGIONAIS. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
25.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PÃES ARTESANAIS COM FERMENTAÇÃO NATURAL. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
26.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
27.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER ARTESANAL. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
28.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PRATOS PARA BUFFET E EVENTOS: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01	SERVIÇO	01



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



29.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PREPARAÇÃO DE DOCES E SALGADOS PARA LANCHONETE. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
30.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: DOCES E SALGADOS PARA FESTAS. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
31.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COZINHEIRO. CARGA HORÁRIA: 500H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
32.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COMIDA DE BOTECO. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
33.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CONFEITEIRO. CARGA HORÁRIA: 300H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
34.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: SALGADEIRO. HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
35.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: AUXILIAR DE COZINHA. CARGA HORÁRIA: 240H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
36.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BÁSICO EM CORTE E COSTURA. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
37.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CONFECÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS-SEDE. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
38.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CONFECÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS – DISTRITOS. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
39.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CONFECÇÃO MODA ÍNTIMA-DISTRITOS. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
40.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CONFECÇÃO MODA ÍNTIMA-SEDE. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
41.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COSTURA DE MALHARIA. CARGA HORÁRIA: 80H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
42.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COSTURA EM CAMA, MESA E BANHO. CARGA HORÁRIA: 80H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



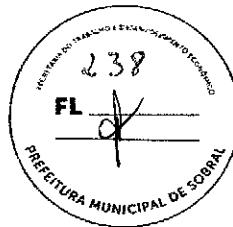
43.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COSTURA: TÉCNICAS DE ACABAMENTO. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
44.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COSTUREIRO-SEDE. CARGA HORÁRIA: 212H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
45.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COSTUREIRO-DISTRITO. CARGA HORÁRIA: 212H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
46.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: ACESSÓRIOS COM FIOS E TEXTUTAS. CARGA HORÁRIA: 15H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
47.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: CRIAÇÃO DE COLEÇÃO COM PRINCÍPIOS DO UPCYCLING. CARGA HORÁRIA: 16H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
48.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: DESENHO DE MODA: FIGURA ESTILIZADA. CARGA HORÁRIA: 15H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
49.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: INTRODUÇÃO A MODA SUSTENTÁVEL. CARGA HORÁRIA: 16H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
50.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: MODELAGEM E CONFECÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
51.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: MOULAGE PARA INICIANTES. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 25. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
52.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: PERSONAL STYLIST 16H. CARGA HORÁRIA: 16H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
53.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: TECIDOS E TINGIMENTOS SUSTENTÁVEIS. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
54.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CUSTOMIZADO: TENDÊNCIA DE MODA. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
55.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: DESENHISTA DE MODA. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01



SOBRAL

PREFEITURA

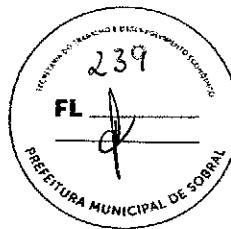
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



56.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: ESTRATÉGIA E PLANO DE NEGÓCIOS DE MODA. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
57.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: INSTAGRAM PARA PEQUENOS NEGÓCIOS DE MODA. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
58.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MODELAGEM DE MODA ÍNTIMA. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
59.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MODELAGEM EM MALHARIA. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
60.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MODELAGEM TRIDIMENSIONAL. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
61.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: MODELISTA. CARGA HORÁRIA: 210H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
62.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO DE MODA. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
63.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BARBEIRO-DISTRITO. CARGA HORÁRIA: 172H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
64.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BARBEIRO-SEDE. CARGA HORÁRIA: 172H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
65.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
66.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA. CARGA HORÁRIA: 100H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
67.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: BÁSICO EM MAQUIAGEM SOCIAL. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
68.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: CABELEIREIRO. CARGA HORÁRIA: 400H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
69.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: COLORISTA. CARGA HORÁRIA: 140H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



70.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: DESIGN DE SOBRANCELHAS E EMBELIZAMENTO DE CÍLIOS. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
71.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: QUÍMICA CAPILAR: COLORAÇÃO E DESCOLORAÇÃO. CARGA HORÁRIA: 60H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
72.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
73.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: UNHAS ARTÍSTICAS. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 03.	SERVIÇO	03
74.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: PENTEADOS BÁSICOS: PREPARAÇÃO E MONTAGEM. CARGA HORÁRIA: 20H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
75.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL. CARGA HORÁRIA: 40H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 02.	SERVIÇO	02
76.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: DEPILADOR. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01
77.	CURSO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. <u>Descrição complementar:</u> CURSO: SERÍGRAFO. CARGA HORÁRIA: 160H. VAGAS POR TURMAS: 20. QTD. TURMAS: 01.	SERVIÇO	01

4.1. Especificação Detalhada:

4.2. A descrição dos cursos está no **ANEXO A – DESCRIÇÃO DETALHADA DE CURSOS**, deste termo de referência.

4.3. E a execução do serviço comprehende:

4.3.1. Coordenação e execução do Projeto, onde as turmas serão constituídas;

4.3.2. Atendimento a 2.010 (dois mil e dez) beneficiados no ano de 2022, divididos em 110 turmas.

4.3.3. A carga horária será dividida em conteúdos teóricos e práticos.

4.3.4. O acompanhamento das aulas será realizado por professor especializado.

4.3.5. A avaliação do curso ocorrerá durante todo o processo formativo com visitas às aulas e aplicação de pesquisas de satisfação com os estudantes.

4.3.4. Material didático para todos os cursos;

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.19.573.0483.2.495.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de impostos).



6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com o cronograma de atividades estabelecido pelas partes, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s).

6.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

6.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o objeto contratado não atenda às especificações exigidas, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

8.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

8.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

8.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

8.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

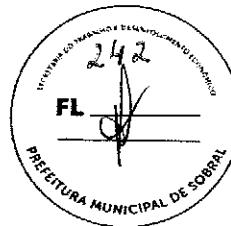
d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

8.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

8.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

8.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

8.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

8.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo



de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tornando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



- 9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 9.11. Emissão de certificado com validade em todo o território nacional e será emitido de acordo com os Critérios de Avaliação de Aprendizagem em até 30 dias após a conclusão do curso;
- 9.12. Orientar candidatos selecionados sobre o processo de matrícula que por ventura procurem o Senac;
- 9.13. Realizar planejamento, acompanhamento Técnico e avaliação pedagógica;
- 9.14. Disponibilizar Equipe Técnico-Pedagógica para o projeto: Coordenação, Supervisão e Instrutoria;
- 9.15. Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas no sistema do Senac;
- 9.16. Responsabilizar pelo o material didático para todos os cursos;
- 9.17. Disponibilizar os Serviços Encaminhamento de Egressos do Banco de Oportunidades;
- 9.18. Entregar o material de consumo e camisas com logo do Senac, Programa Ocupa juventude e Prefeitura Municipal de Sobral;
- 9.19. Fornecer ambiente pedagógico adequado à realização dos cursos, quando necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s).
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 10.7. Exercer a liderança do processo de recrutamento, captação, mobilização e pré-seleção dos candidatos;
- 10.8. Fornecer ambiente pedagógico adequado à realização dos cursos, quando necessário;



10.9. Enviar relação e documentação dos participantes para o Senac;

10.10. Indicar responsáveis para interlocução com o Senac sobre os aspectos de Operacionalização e Gestão do Projeto;

11. DO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

11.1. Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

11.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela secretaria para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

11.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados ou do material entregue, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços ou do material entregue, dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido ou entregue pelo CONTRATADO;



- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados ou do material não entregue ou em desconformidade e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados ou do material entregue, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- 12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A – DESCRIÇÃO DETALHADA DE CURSOS

Sobral/CE, 28 de junho de 2022.

Francisco Bruno Monte Gomes
Francisco Bruno Monte Gomes
Coordenador de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional

De Acordo:

Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ANEXO A – DESCRIÇÃO DETALHADA DE CURSOS

PRODUTO EDUCACIONAL PROPOSTO				
ITEM	CURSO	DESCRITIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1.	INSTAGRAM PARA PEQUENOS NEGÓCIOS	Aperfeiçoar o participante nos conhecimentos teórico-práticos para a utilização do Instagram como ferramenta de vendas online. É destinado a profissionais de quaisquer áreas, bem como estudantes e interessados em geral. Com foco em quem possui um pequeno negócio.	20H	17 anos e Ensino Fundamental completo.
2.	CUIDADOR DE IDOSO	Tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde.	160H	18 anos e Ensino Fundamental completo
3.	CUIDADOR INFANTIL	Tem como atribuição os cuidados com a criança, no que diz respeito ao seu desenvolvimento físico e psicossocial, considerando fatores como higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade física, emocional e social. Contribui com a inclusão e na relação da criança com seus pares, familiares, responsáveis e integrantes da equipe profissional da educação e saúde.	160H	18 anos e Ensino Fundamental completo
4.	MASSAGEM RELAXANTE	Proporciona aos participantes conhecimentos básicos para aplicação da técnica de massagem relaxante.	20H	18 anos e Ensino Fundamental completo
5.	MASSAGEM TURBINADA	A massagem turbinada é realizada a partir de movimentos repetidos, rápidos e firmes, de amassamento e deslizamento, com o uso de um rolinho com ventosas em regiões com maior acúmulo de gordura e cremes com princípios ativos para a quebra das células de gordura.	20H	18 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Massagista (mínimo 80h)



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



6.	MASSAGISTA	Realizar massagens baseadas em técnicas ocidentais, considerando aspectos anatômicos, fisiopatológicos e biomecânicos essenciais e observando indicações e contraindicações específicas, bem como as normas de biossegurança e ergonomia, com o objetivo de contribuir com a promoção e manutenção da saúde e do bem-estar.	240H	18 anos e Ensino Fundamental completo
7.	REFLEXOLOGIA	Aperfeiçoa o profissional da área de terapias corporais nas técnicas de reflexologia para garantir a qualidade no atendimento prestado.	60H	18 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Massagista (mínimo 80h)
8.	SHIATSU	Visa equilibrar o fluxo de energia por meio de manobras que minimizam sintomas de tensão muscular através da aplicação de pressão e alongamentos na musculatura da cabeça, pescoço, região das costas e membros superiores.	60H	18 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Massagista (mínimo 80h)
9.	MASSAGEM ESTÉTICA	Aperfeiçoa o profissional em conhecimentos básicos para aplicação da técnica de massagem estética redutora.	20H	18 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Massagista (mínimo 80h)
10.	TERAPIAS COM PEDRAS QUENTES	Este curso visa aplicar as técnicas de massagem de acordo com os princípios básicos da massagem com pedras quentes para garantir o bom resultado no tratamento do cliente e a qualidade no atendimento prestado.	20H	18 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Massagista (mínimo 80h)
11.	VENTOSATERAPIA	Este curso tem como objetivo que os alunos estejam aptos para a avaliação e utilização das diversas técnicas da Ventosaterapia, bem como	40H	18 anos, Ensino Fundamental



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		ampliar o conhecimento sobre este eficaz instrumento terapêutico, simples se ser aplicado e com excelentes resultados.		completo e curso de Massagista (mínimo 80h)
12.	FORMAÇÃO BÁSICA EM CHOCOLATERIA	Aperfeiçoa o profissional na de preparação, moldagem, modelagem, montagem e decoração em chocolate e produtos diversos da confeitoraria, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	60H	16 anos, Ensino Fundamental II incompleto E ser profissional da área
13.	WEBDESIGNER	Formar profissional que cria, executa e finaliza projetos visuais gráficos com saídas digitais e impressas. Atua como autônomo ou contratado em empresas públicas, privadas ou do terceiro setor, em gráficas, agências de publicidade ou propaganda, editoras, estúdios de Design, departamentos de criação e birôs.	160H	16 anos e Ensino Fundamental completo
14.	EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO	O profissional que cria, executa e finaliza projetos visuais gráficos com saídas digitais e impressas. Atua como autônomo ou contratado em empresas públicas, privadas ou do terceiro setor, em gráficas, agências de publicidade ou propaganda, editoras, estúdios de Design, departamentos de criação e birôs.	20H	16 anos e Ensino Fundamental completo
15.	INFORMÁTICA BÁSICA	Desenvolve competências e habilidades para utilizar as ferramentas do sistema operacional Windows e dos aplicativos de escritório Word, Excel, Power Point e navegador Internet Explorer.	20H	15 anos e Ensino Fundamental Completo
16.	EXCEL BÁSICO E AVANÇADO	Desenvolve conhecimentos para utilizar os recursos básicos e avançados da planilha eletrônica como: função, filtro, banco de dados, macro, tabela e gráfico dinâmico.	72H	15 anos; Ensino Fundamental completo; Ter curso de Sistema Operacional.
17.	PROGRAMADOR WEB	O Programador Web desenvolve, publica, testa e realiza a manutenção de aplicações web, estruturando e permitindo a conexão e o acesso	240H	16 anos e Ensino Médio incompleto.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		a banco de dados por meio de linguagens de programação, seguindo padrões internacionais. Esse profissional trabalha no desenvolvimento de sites institucionais, blogs, fóruns, lojas virtuais e diversos sistemas e aplicações voltados para o ambiente de internet e intranet.		
18.	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	O Programador de Sistemas é o profissional que especifica, desenvolve, testa e implanta sistema de informação, contemplando requisitos de segurança e disponibilidade. Além disso, modela dados, documenta e faz a manutenção em sistemas.	200H	16 anos e Ensino Médio incompleto.
19.	OPERADOR DE COMPUTADOR	O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e comprehende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.	196H	15 anos; Ensino Fundamental II Incompleto
20.	GARÇOM	O profissional Garçom é responsável pela organização do local de trabalho, recepção e atendimento ao cliente e execução de serviços de alimentos e bebidas.	240H	18 anos, Ensino Fundamental completo.
21.	SOBREMESAS COMERCIAIS	O curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: Conhecimentos e habilidades necessárias ao preparo de sobremesas comerciais diversas, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	20H	Sede do município de Sobral
22.	CULINÁRIA JAPONESA: SUSHI E SASHIMI	O curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: no preparo de Culinária Japonesa: Sushi e Sashimi, em conformidade	20H	16 anos e Ensino Fundamental incompleto.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		com as normas de higiene e manipulação de alimentos.		
23.	PIZZAS DOCES E SALGADAS	Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de massas, molhos e recheios para a fabricação de pizzas doces e salgadas, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	20H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.
24.	BOLOS E DOCES REGIONAIS	Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de Bolos e Doces regionais, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	20H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto
25.	PÃES ARTESANAIS COM FERMENTAÇÃO NATURAL	Desenvolve conhecimentos no preparo de pães de forma artesanal com fermentação natural por meio Levain.	20H	16 anos, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
26.	QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	Qualidade: Conceito e Fundamentação Os Serviços: Características dos serviços; Ciclo dos Serviços; A importância da Qualidade nos Serviços O Cliente: Tipos de clientes X abordagens; Foco no Cliente; Cliente satisfeito Estratégias que influenciam na Qualidade dos Serviços de Bares e Restaurantes: Relacionamento Interpessoal; A Motivação no ambiente dos serviços; Trabalho em equipe. Qualidade no Atendimento: Regras básicas para um Atendimento de Qualidade; Fechando um Atendimento; O Atendimento em situações difíceis. A prestação de Serviços em Bares e Restaurantes: Recepção; Condução do cliente à mesa; Apresentação do cardápio; Atendimento no serviço - anotação da solicitação do cliente, encaminhamento do pedido, montagem do serviço, mise en place inicial e pós-atendimento ao cliente.	40H	18 anos e Ensino Médio completo.
27.	PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER ARTESANAL	Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de hambúrguer, pães, molhos e sanduíches gourmet, como pão de macaxeira,	20H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		maionese clássica temperada, hambúrguer prime de carne bovina entre outros.		
28.	PRATOS PARA BUFFET E EVENTOS	Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de pratos para buffet em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	40H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.
29.	PREPARAÇÃO DE DOCES E SALGADOS PARA LANCHONETE	Este curso tem como objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades no preparo de salgados, bolas, pães, pizzas, tortas, sanduíches, sucos e vitaminas em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos. É destinado ao público em geral, que estejam buscando conhecimentos em Salgados e Doces para Lanchonetes.	60H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.
30.	DOCES E SALGADOS PARA FESTAS	Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de doces e salgados produzindo massas, recheios e coberturas diversas, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.	60H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.
31.	COZINHEIRO	Tem como atribuição a preparação e a apresentação de produções gastronômicas que compõem os cardápios de estabelecimentos alimentícios. Controla e organiza o estoque, executa a mise en place, realiza higienização, cortes, porcionamento, armazenamento e conservação de alimentos. Elabora e executa fichas técnicas, auxilia na elaboração e especificação de cardápios e colabora na coordenação das equipes de trabalho. Prepara, finaliza e apresenta produções gastronômicas, conforme as boas práticas para serviços de alimentação.	500H	18 anos e Ensino Fundamental completo.
32.	COMIDA DE BOTECO	O curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: Conhecimentos e habilidades na preparação de porções e tiragostos para bares, lanchonetes e quiosques obedecendo às normas de higiene e manipulação de alimentos.	20H	16 anos, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



33.	CONFEITEIRO	Responsável pela preparação, montagem e apresentação de produtos de Confeitoria. Exerce suas atividades em confeitorias, panificadoras, entre outros ambientes de produções alimentícias, como prestador autônomo ou contratado em empresas. Interage com clientes internos e externos, podendo trabalhar em equipe.	300H	18 anos, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
34.	SALGADEIRO	Responsável por preparar e especificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos. O Salgadeiro zela pelas condições de segurança da equipe, utensílios e equipamentos no local de trabalho. Exerce suas atividades em lanchonetes, confeitorias, padarias, bares, restaurante, buffet, meios de hospedagem, entre outros, como contratado ou autônomo.	160H	16 anos, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
35.	AUXILIAR DE COZINHA	Auxilia o cozinheiro no pré-preparo e preparo de alimentos e produções culinárias, colaborando na organização do ambiente de trabalho. Executa a mise en place, realizando higienização, cortes, porcionamento, armazenamento e conservação de alimentos, conforme as boas práticas de manipulação. Organiza e higieniza a cozinha, seus equipamentos e utensílios, de acordo com as condições de segurança no local de trabalho. Atua no segmento de serviços de alimentação, tais como: lanchonetes, bares, restaurantes, padaria, indústria de processamento de alimentos, catering, cozinha de coletividade, cozinha hospitalar, entre outros.	240H	16 anos e Ensino Fundamental II incompleto.
36.	BÁSICO EM CORTE E COSTURA	Este curso tem como objetivo desenvolver competências para que os participantes atuem no mercado de trabalho realizando corte, montagem, costura e acabamento em tecidos planos como captação de renda para	100H	17 anos, Ensino Fundamental concluído



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		sustentabilidade da comunidade. É destinado a pessoas que queiram atuar com corte e costura.		
37.	CONFECÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS	Desenvolve conhecimentos e habilidades para a confecção de bolsas e acessórios, tendo em vista as tendências da moda.	40H	17 anos, Ensino Fundamental II incompleto.
38.	CONFECÇÃO MODA ÍNTIMA	Aperfeiçoar profissionais de costura no domínio do processo da montagem de peças íntimas, considerando as tendências da moda.	60H	17 anos, Ensino Fundamental concluído e ter curso de costureiro ou experiência comprovada na área.
39.	COSTURA EM MALHARIA	Desenvolver a(s) seguinte(s) competência(s): Cortar e montar peças em malharia. É destinado a profissionais da área que tenham o curso de costureiro.	80H	17 anos, Ensino Fundamental concluído e ter curso de costureiro ou experiência comprovada na área.
40.	COSTURA EM CAMA, MESA E BANHO	Aperfeiçoar o profissional nas técnicas de costura em tecido plano, utilizando variações e diferentes recortes na confecção de peças de cama, mesa e banho. Este curso se propõe aprimorar os conhecimentos e técnicas do profissional que queira trabalhar de forma autônoma ou como empregado na indústria da confecção, em fáccões e no comércio.	80H	17 anos, Ensino Fundamental concluído e ter curso de costureiro ou experiência comprovada na área.
41.	COSTURA: TÉCNICAS DE ACABAMENTO	Aperfeiçoar o profissional nas técnicas de acabamento em costura, utilizando os conhecimentos de costura e focando nos detalhes de acabamento das peças do vestuário em geral. É destinado a profissionais da costura..	40H	17 anos, Ensino Fundamental completo e curso de Costureiro com carga horária



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



				mínima de 160h ou experiência na área.
42.	COSTUREIRO	Profissional que realiza procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto. Trabalha como autônomo ou como empregado na indústria da confecção, em facções, no comércio e em ateliês de costura.	212H	16 anos, Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto
43.	CUSTOMIZADO: ACESSÓRIOS COM FIOS E TEXTURAS	Proporcionar aos participantes o conhecimento de acessórios com fios e texturas.	15H	17 anos e Ensino Médio concluído.
44.	CUSTOMIZADO: CRIAÇÃO DE COLEÇÃO COM PRINCÍPIOS DO UPCYCLING	Propiciar ao participante a criação de novas peças a partir de matérias primas já existentes (roupas em desuso/ retalhos de tecido, etc).	16H	17 anos, Ensino Médio completo e ser estudante ou profissional de Moda.
45.	CUSTOMIZADO: DESENHO DE MODA: FIGURA ESTILIZADA	Capacita o participante para desenhar a figura masculina e feminina, adulto e infantil, de forma estilizada, considerando as tendências de moda da estação.	15H	17 anos e Ensino Fundamental concluído.
46.	CUSTOMIZADO: INTRODUÇÃO A MODA SUSTENTÁVEL	Apresentar os Novos rumos da Moda: Sustentabilidade e o Futuro da Moda	16H	17 anos e Ensino Médio concluído.
47.	CUSTOMIZADO: MODELAGEM E CONFECÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS	Desenvolve conhecimentos e habilidades para a confecção de bolsas e acessórios, tendo em vista as tendências da moda.	40H	17 anos, Ensino Fundamental II incompleto.
48.	CUSTOMIZADO: MOULAGE PARA INICIANTES	Desenvolvimento de moldes, visualizando as linhas gerais do modelo com base no corpo feminino, construindo peças com volumes e caimento diferenciados. É destinado a modelistas e profissionais de moda.	100H	17 anos, Ensino Fundamental II incompleto.



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



49.	CUSTOMIZADO: PERSONAL STYLIST 16H	Aperfeiçoa o profissional da moda para analisar e propor combinações de peças do vestuário de acordo com o estilo e personalidade do cliente, a partir de estudos dos tipos físicos, estilos femininos e masculinos e das tendências do mundo da moda.	16H	17 anos e Ensino Fundamental completo e ter o curso de Moda ou experiência comprovada na área.
50.	CUSTOMIZADO: TECIDOS E TINGIMENTOS SUSTENTÁVEIS	Propiciar ao participante o trabalho com tingimentos de forma sustentáveis com tecidos customizados	16H	17 anos e Ensino Médio concluído.
51.	CUSTOMIZADO: TENDÊNCIA DE MODA	Proporciona aos participantes o conhecimento sobre as tendências da Moda.	20H	17 anos e Ensino Médio completo.
52.	DESENHISTA DE MODA	O profissional do Eixo Produção Cultural e Design, segmento Moda, que desenha as figuras masculina e feminina - adulto e infantil, de forma estilizada, considerando as tendências de moda da estação. Desenha as peças do vestuário utilizando as técnicas de desenho e pintura a cores, considerando as estruturas e caimentos dos tecidos e identifica a roupa adequada para as diversas ocasiões de acordo com o biotipo do cliente. Interage com estilistas, modelistas, confeccionistas, vitrinistas, clientes de lojas de tecidos ou consultoria de moda, fornecedores e compradores de insumos e avaiamentos. Atua como autônomo ou com vínculo empregatício, em lojas de tecidos, escritórios de consultoria moda e fábricas de confecções.	160H	17 anos e Ensino Fundamental completo.
53.	ESTRATÉGIA E PLANO DE NEGÓCIOS DE MODA	Este curso tem como objetivo apresentar técnicas de planejamento e criação de negócios de moda seguindo as tendências de mercado atuais, focando em estratégias com diferencial competitivo e em negócios com foco em geração de renda e utilização de plataformas digitais.	20H	16 anos, Ensino Fundamental completo.



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



54.	INSTAGRAM PARA PEQUENOS NEGÓCIOS DE MODA	Este curso tem como objetivo aperfeiçoar o participante nos conhecimentos teórico-práticos para a utilização do Instagram como ferramenta de vendas online. É destinado a profissionais de quaisquer áreas, bem como estudantes e interessados em geral. Com foco em quem possui um pequeno negócio.	20H	15 anos, ensino fundamental completo.
55.	MODELAGEM DE MODA ÍNTIMA	Aperfeiçoa o profissional nas técnicas de modelagem em moda íntima para a confecção de peças do vestuário.	100H	17 anos, Ensino Fundamental completo e ter curso de Modelista ou experiência comprovada na área.
56.	MODELAGEM EM MALHARIA	Tem como objetivo aperfeiçoar o profissional nas técnicas de modelagem em malharia para a confecção de peças do vestuário. É destinado a modelistas e profissionais que atuam na área.	100H	17 anos, Ensino Fundamental completo e ter curso de Modelista ou experiência comprovada na área.
57.	MODELAGEM TRIDIMENSIONAL	Tem como objetivo aperfeiçoar o profissional para o desenvolvimento de moldes tridimensionais, visualizando as linhas gerais do modelo com base no corpo feminino, construindo peças com volumes e caiimento diferenciados. É destinado a modelistas e profissionais de moda.	100H	17 anos, Ensino Fundamental completo e ter curso de Modelista ou experiência comprovada na área.
58.	MODELISTA	Projeta e modela peças do vestuário masculino e feminino em tecido plano, de acordo com estrutura, caiimento e sentido do fio dos tecidos, instruções especificadas na ficha técnica para elaboração de moldes, bem como ergonomia do	210H	16 anos, Ensino Fundamental I completo.



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		corpo e vestibilidade da peça, visando à qualidade e ao conforto do produto final.		
59.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO DE MODA	Este curso tem como objetivo aperfeiçoar o profissional nos conhecimentos teóricopráticos do planejamento e estratégias de criação de coleção de moda. É destinado a profissionais desenhistas e ou modelistas que queiram turbinar a carreira.	100H	17 anos, Ensino Fundamental completo e ter curso de Modelista ou experiência comprovada na área.
60.	BARBEIRO	Responsável por realizar o embelezamento da barba e dos cabelos masculinos. Esse profissional executa procedimentos de higienização, hidratação, reconstrução, alteração da estrutura e coloração dos fios, modelagem de barba, bigode, costeletas e aparos dos pelos faciais, utilizando técnicas de Visagismo.	172H	18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo
61.	BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA	Tem como objetivo(s) desenvolver a(s) seguinte(s) competência(s): Realizar procedimentos de corte de cabelo feminino e escova.	60H	18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo
62.	BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	Tem como objetivo(s) desenvolver a(s) seguinte(s) competência(s): Realizar procedimentos de corte de cabelo masculino e Barba.	100H	18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo
63.	BÁSICO EM MAQUIAGEM SOCIAL	Aplica as técnicas de Maquiagem, considerando o estudo do rosto, tons de pele, análise das cores e noções de visagismo, para atuar no mercado de trabalho.	40H	16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental)
64.	CABELEIREIRO	Responsável por realizar procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos. Exerce suas atividades em salões, institutos de beleza,	400H	18 anos no ato da matrícula e Ensino



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



		spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, entre outros lugares. Este profissional organiza o ambiente de trabalho, realiza procedimentos de cuidados, corte, penteados e químicos nos cabelos. Geralmente atua em equipe, interagindo com outros funcionários do estabelecimento, respeitando o cliente e contribuindo para sua satisfação e fidelização.		Fundamental completo
65.	COLORISTA	Propicia conhecimentos e técnicas de coloração e descoloração, desenvolvendo habilidades para a realização de um trabalho marcado pela excelência, bem-estar, satisfação do cliente e sustentabilidade.	140H	18 anos e Ensino Fundamental completo
66.	DESIGN DE SOBRANCELHAS E EMBELEZAMENTO DE CÍLIOS	Tem como objetivo proporcionar ao participante conhecimento e técnicas de design de sobrancelhas e embelezamento dos cílios, considerando o tipo de pele, simetria e equilíbrio das composições visuais, utilizando corretamente materiais e produtos. É destinado a estudantes e profissionais interessados pelo tema.	60H	16 anos e Ensino Fundamental completo
67.	QUÍMICA CAPILAR: COLORAÇÃO E DESCOLORAÇÃO	Aperfeiçoa profissionais cabeleireiros nas técnicas de química capilar (coloração e descoloração), utilizando métodos de manipulação de tinturas e descolorantes.	60H	18 anos, Ensino Fundamental completo e ter curso de Cabeleireiro (mínimo 200h).
68.	TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	Apresenta técnicas de manicure e pedicure a profissionais para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.	40H	18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo
69.	UNHAS ARTÍSTICAS	Aperfeiçoa profissionais nas técnicas de pintura artística de unhas, utilizando técnicas de embelezamento de mãos e pés, de acordo com as tendências da moda.	20H	17 anos, ensino fundamental completo.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



70.	PENTEADOS BÁSICOS: PREPARAÇÃO E MONTAGEM	Tem como objetivo proporcionar ao participante os conhecimentos e técnicas para preparação e montagem de penteados básicos, considerando as tendências da moda, as características físicas, o tipo de cabelo e o estilo do cliente. É destinado a estudantes e profissionais interessados pelo tema.	20H	17 anos e Ensino Fundamental completo
71.	ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL	Este curso tem como objetivo proporcionar aos alunos aquisição de novos conhecimentos e oportunizar o desenvolvimento de técnicas de alongamento de unhas em gel utilizando produtos específicos para as unhas, cuidando da saúde, bem-estar e beleza do cliente.	40H	18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo
72.	DEPILADOR	Realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio.	160H	16 anos e Ensino Fundamental completo
73.	SERIGRAFO	Profissional responsável por preparar e tratar matrizes de serigrafia, gravações e impressões em diversos suportes, como lona, madeira, plástico e tecido. Confecciona e restaura telas, bem como executa projetos, artes-finais e mistura de cores, com domínio dos processos serigráficos, aplicando diferentes técnicas de acabamento e tipos de tinta.	160H	16 anos e Ensino Fundamental I Incompleto